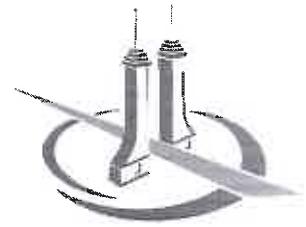




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 244 /2017/DLEG

Uruguaiana, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0182/2017 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0615/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente providências necessárias para a revitalização, através de patrolamento e reposição de lâmpadas, da rua Gonçalves Viana, próximo ao Posto de Saúde até a Monteiro Lobato, no Bairro Cabo Luiz Quevedo.

2. Justifica-se a presente indicação, pois o local encontra-se com muita dificuldade de trafegabilidade, cheio de buracos e sem iluminação, causando transtornos aos moradores do local, principalmente à noite.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente